

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0541/2021 - Nº DO PROCESSO SEAF-PRO-2022/03071

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SORRISO CNPJ nº. 03.239.076/0001-62

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0541/2021 até o dia 30/06/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON  
OBREGÃO MATOSO

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be5c9e97

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)